

**Licenciatura em Engenharia Informática**

**Ata n.º1**

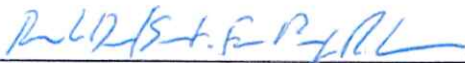
**Critérios de seleção e seriação de candidatos 2018/2019**

A Direção do Curso fixou em 15 de janeiro de 2018 os seguintes critérios para seleção e seriação dos candidatos à Licenciatura em Engenharia Informática com estatuto de Estudante Internacional:

- a) Na seleção e seriação de candidatos são utilizados critérios relacionados com o curriculum escolar, o curriculum escolar adicional e o curriculum profissional, conforme o disposto no n.º 1 do art. 4.º do Regulamento nº258/2014 de 25 de Junho, 2.ª Série, publicado em Diário da República, designado "Regulamento das Condições de Ingresso do Estudante Internacional no ISCTE-IUL".
- b) Nos termos da alínea a) do n.º1 do art. 5.º do regulamento supracitado, os candidatos só serão admitidos a concurso após fazerem prova da conclusão do Ensino Secundário ou equivalente.
- c) Nos termos da alínea b) do mesmo número, é também obrigatória a prova de realização de disciplinas nas áreas de Matemática para admissão a concurso.
- d) A direção do curso irá avaliar os candidatos admitidos a concurso, atribuindo-lhes uma classificação numérica de acordo com os seguintes critérios:
  - i) Curriculum escolar – média de conclusão do ensino secundário ou equivalente, convertida numa escala de 0 a 20 pontos;
  - ii) Curriculum escolar adicional – 1 ponto por cada unidade curricular em área(s) relevante(s) realizada em outras licenciaturas, até um máximo de 5 pontos;
  - iii) Formação adicional – 1 ponto por cada curso de formação profissional em área(s) relevante(s), até um máximo de 5 pontos;
  - iv) Atividade profissional qualificada em área(s) relevante(s) – 3 pontos.

e) Os candidatos serão seriados de acordo com a classificação numérica obtida, só sendo admitidos à seriação os candidatos que reúnam pelo menos 12 pontos.

O Diretor do Curso,



---

Prof. Doutor Ricardo Daniel Santos Faro Marques Ribeiro

R-CP

**Bachelor Degree in Computer Engineering**

**Minute No 1**


**2018/2019 Admission and Ranking Criteria for International Students**

On January 15<sup>th</sup> 2018 the director of the bachelor degree in Computer Engineering set the following admission and ranking criteria for the applicants with international student status:

- a) The admission and ranking criteria considers the applicants school *curriculum*, additional school *curriculum*, training and *Curriculum Vitae*, in accordance with ISCTE-IUL regulation No. 258/2014, Article 4 (1), published in Diário da República, 2.<sup>a</sup> série, on June 25<sup>th</sup>, named "Regulamento das Condições de Ingresso ao Estudante Internacional do ISCTE-IUL".
- b) According to Article 5 (1) (a) of the aforesaid regulation the applicants can only be admitted for application after presenting a proof of their conclusion of high school or equivalent secondary level education.
- c) According to Article 5 (1) (b) of the same regulation, applicants must also present proof of having successfully completed classes in Mathematics.
- d) Applicants will be ranked according to a numerical grade, defined according the criteria specified below:
  - i) School Grades – The final high-school or equivalent secondary level education grade average, converted to a 0 to 20 points scale;
  - ii) Additional School *Curriculum* – An extra point, up to a maximum of 5 points, for each university level curricular unit completed.
  - iii) Additional Training – An extra point, up to a maximum of 5, for each certified additional training in relevant subjects;
  - iv) Qualified professional activity in relevant areas – 3 points.

e) Only applicants with a final grade of at least 12 points will be considered for admission.

The Course Director,



---

Prof. Doutor Ricardo Daniel Santos Faro Marques Ribeiro